

# Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

## Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP  
ATO Nº 230/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
POCOS DE CALDAS	DIVISA NOVA	E. E. SECRETARIO TRISTAO DA CUNHA	1409085-6	MIRIAN DE CASSIA MACHADO BARBOSA	ATB	I	B	3

21 1665191 - 1

ATO Nº 79/2022

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, às servidoras: MASP 348.806-1, ALESSANDRA CRISTINE MIRANDA DE FARIA, ANE IVI, ADM. 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022; MASP 556.141-0, MARCIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, ANE III I, ADM. 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2022.

ATO Nº 80/2022

LICENÇA À GESTANTE CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: MASP1.396.323-6, JULIANA PEREIRA DA SILVA SOARES, ANE IIC, adm. 01, a partir de 13/07/2022.

21 1665084 - 1

## Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA Nº 998/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 491, de 12 de julho de 2022, fica recreditada a entidade Centro Educacional Arca de Noël.Lda – ME, mantenedora do Colégio Arca, de Ensino Fundamental, situado na Rua Dr. Cláudio, 219, B. Boa Morte, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

PORTARIA Nº 999/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 510, de 14 de julho de 2022, fica recreditada a entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Alameda Padre Agostinho Rijken, s/nº, Vila Etna, em Campo Belo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Campo Belo

PORTARIA Nº 1000/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 506, de 14 de julho de 2022, fica recreditada, a partir de 6 de setembro de 2018, a entidade Viviane Silva & Cia Ltda – ME, mantenedora do Colégio Batista Reobote, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Francisco Gomes Monteiro, 80, Centro, em Espera Feliz, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Carangola

PORTARIA Nº 1001/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 103 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Liber, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. João Pinheiro, 147, Centro, em Caratinga, para a R. João Pinheiro, 167, Centro, no mesmo município.

SRE – Caratinga

PORTARIA Nº 1002/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 486, de 12 de julho de 2022, fica recreditada a entidade Instituto Nossa Senhora de Fátima, mantenedora do Instituto Nossa Senhora de Fátima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Wilson Melado, 18, Centro, em Mantena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

PORTARIA Nº 1003/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 492, de 12 de julho de 2022, fica reconhecido, a partir de 12 de maio de 2015, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Olavo Bilac, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Fazenda Malhada Bonita, em Ubalí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Januária

PORTARIA Nº 1004/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 489, de 12 de julho de 2022, fica recreditada, a partir de 27 de março de 2019, a entidade Associação Regional Escola Família Agrícola Carlos Saar - AREFACS, mantenedora da Escola Família Agrícola Margarida Alves – EFAMA, de Ensino Fundamental (anos finais), em regime de alternância, situada na localidade de Córrego do Funil, em Conceição do Ipanema, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Manhuaçu

PORTARIA Nº 1005/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 483, de 12 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Especial Izaltino Teodoro de Almeida Filho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Avenida dos Salgueiros, nº 2, B. Jardim dos Inconidentes, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA Nº 1006/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 497, de 14 de julho de 2022, fica recreditada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto Farmacêutico Hélio Harmendani, mantenedora da Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. João Pedro da Silva, 255, B. Bauxita, em Ouro Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA Nº 1007/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 498, de 14 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. João Pedro da Silva, 255, B. Bauxita, em Ouro Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA Nº 1008/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 504, de 14 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola de Educação Especial Dona Flaviana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. José Ferreira Capetinga, 1420, B. Nossa Senhora do Rosário, em Tiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA Nº 1009/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 502 e 503, publicados em 14 de julho de 2022, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova e reconhecidos o Ensino Fundamental (anos iniciais) e o curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pela Escola de Ensino Especial Helena Antipoff, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Doutor Cristiano de Freitas Castro, 760, Bairro CDI, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

PORTARIA Nº 1010/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 490, de 12 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA - Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Américo Machado, de Ensino Fundamental, situada na Av. Geraldo Romano, 211, Centro, em Nanuque, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA Nº 1011/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de janeiro de 2022, as atividades da Escola Municipal Godofredo Souza Lima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria nº 01, de 8 de outubro de 1980, situada na localidade de Serra do Tabeleiro, em Ervália.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Ubá

PORTARIA Nº 1012/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 485, de 12 de julho de 2022, fica recreditada a entidade CEFEM - Centro de Formação Educacional Machadense Ltda - ME, mantenedora do Centro de Formação Educacional Machadense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Santos Silva, 338-A, Centro, em Machado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

21 1665293 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

### SRE de Barbacena

Retificação - Ato nº 022/2022

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência - 5% - Efetivos, referente ao(s) servidor(es): Carandá, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 374088-3, Maria das Graças Nogueira, PEB I P, Nº de Admissão 1, Ato nº 019/2004, publicado em 07/05/2004, por incorreção na vigência, ref. ao 3º biênio, onde se lê: “a partir de 17/01/2004”, leia-se: “a partir de 26/11/2003”.

Patricia Russo Coelho Lima  
Diretora

21 1665093 - 1

Anulação - Ato nº 017/2022

ANULA O ATO, no que se refere ao(s) servidor(es): Carandá, EE. “DEPUTADO PATRUS DE SOUSA”, MaSP: 374088-3, Maria das Graças Nogueira, PEB I P, Nº de Admissão 1, Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência - 5% - Efetivos, Ato nº 020/2022, publicado em 21/07/2022, por publicação incorreta.

Patricia Russo Coelho Lima  
Diretora

21 1665088 - 1

### SRE de Leopoldina

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/2022.

RETIFICA, NO ATO DE Férias-Prêmio/concessão ref. ao servidor: Leopoldina – E. E. “Luiz Salgado Lima” – Masp- 932.926-9, Mônica Volpini Campos, PEBIII (admissão 01). Ato nº 07/09, publicado em 31/03/09, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: 2º quinq. de exercício a/p de 09/05/06. Leia-se: 2º quinq. de exercício a/p de 15/07/06. Ato nº 29/12, publicado em 30/08/12, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: 3º quinq. de exercício a/p de 13/06/11. Leia-se: 3º quinq. de exercício a/p de 28/08/11. Ato nº 32/16, publicado em 22/11/16, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: 4º quinq. de exercício a/p de 11/06/16. Leia-se: 4º quinq. de exercício a/p de 22/09/16.

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS  
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

21 1665175 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 07/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: Leopoldina – E. E. “Marco Aurélio Monteiro de Barros” – Masp: 1.480.537-8, Jéssica Pauluany do Valle Santos, PEBDIA (admissão 02), a/p de 12/03/22;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 14/2022.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Leopoldina – E. E. “Omar Resende Peres” – Masp: 350.947-8, Rosimar Aparecida Peixoto Cuco, PEBIII (admissão 01), exercendo o cargo em comissão de DIV, ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 31/12/07;

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/21, ao servidor: Pirapetinga – E. E. “Capitão Ovídio Lima” – Masp: 209.056-1, Sylvia Regina Ferreira Rodrigues, EEBII (admissão 02) por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 01/08/22; .E. E. “Omar Resende Peres” – Masp: 350.947-8, Rosimar Aparecida Peixoto Cuco, PEBIII (admissão 01) exercendo o cargo em comissão de DIV, por 02 períodos de 15 dias, ref. ao 3º quinq. de exercício, sendo o 1º período de 01/08/22 a 15/08/22 e o 2º período de 01/09/22 a 15/09/22;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 36 da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Além Paraíba – E. E. “Sebastião Cerqueira” – Masp: 328.624-2, Maria Cornélia Montezano Lopes, PEBII I, (admissão 02), servidora em ajustamento funcional, (não gera substituição), por 02 meses ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p de 08/08/22; Cataguases – E. E. “Astolfo Dutra” Masp: 1.054.219-9, Emerson Teixeira Cardoso, PEBIC (admissão 03) em ajustamento funcional, (não gera substituição), por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 25/07/22; Leopoldina- E. E. “Professor Botelho Reis” – Masp: 378.560-7, Liane Lamoia Machado Moreira, ATBVM (admissão 01), por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 09/08/22;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 06/2022.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Cataguases – E. E. “Francisco Inácio Peixoto” –Masp: 1.278.066-4, Lucas Alves da Silva, PEBIC, a/p de 11/07/22;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 02/2022.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: Leopoldina – E. E. “Luiz Salgado Lima” – Masp: 932.926-9, Mônica Volpini Campos, PEBIIM (admissão 01), ref. ao 3º quinq. magistério, a/p de 14/07/11. (Por não ter sido publicado em época oportuna);

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS  
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

21 1665172 - 1

### SRE de Manhuaçu

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 03/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): MANHUACU: ‘SRE Manhuaçu’, MaSP 1053798-3, Deise Carla de Oliveira Campos, ANEI/3G, Adm 02, por 01 mês, referente ao 1º Quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022.

21 1665079 - 1

### SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 10/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9.865 de 3 de julho de 2018 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP:370695-9, Niele Cotta de Figueiredo, ANEIBM, adm. 03, por 01 mês ref. 4º quinq., a partir de 26/07/2022; MaSP:602136-4, Adriany David Cangussu, ANE2G, adm. 01, por 01 mês ref. 2º quinq., a partir de 02/08/2022; MaSP:1109543-7, Jeane Edna Ruas Xavier, ANEI3H, adm. 01, por 01 mês ref. 3º quinq., a partir de 08/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 18/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Delfino Magalhães, MaSP:364954-8, Carinho Rodrigues da Fonseca, PEB2I-Matem., adm. 03, Diretor DIII, por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq., a partir de 16/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 12/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIARA, E.E.Genesco Augusto Caldeira Brant, MaSP:1060381-9, Rita de Cássia Vieira Alves, EEB2I, adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq., a partir de 01/08/2022; JURAMENTO, E.E.Francisco Sá, MaSP:315802-9, José Cardoso da Silva, ASB2N, adm. 01, por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 5º quinq., a partir de 01/08/2022.

SRE Montes Claros

Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

21 1665656 - 1

### SRE de Paracatu

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 28/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: João Pinheiro: EE. “Profª Orlianda Saraiva Simões” - MaSP 975694-1, Ivana Silveira Souto, PEBIIG/Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 01/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 20/2022

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Paracatu: EE. “Temístocles Rocha” - MaSP 883722-1, Sueli Batista de Oliveira, ASBIA, cargo 02, a partir de 10/07/22.

21 1665085 - 1

### SRE de Patos de Minas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 36/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Monsenhor Fleury”, MaSP 1419829-5, Hellen Marina Borges Soares, PEBIB – Educ. Fis., adm. 1, a p/ de 02.07.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 37/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N.º01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. “Amadeu Gonçalves Boaventura”, MaSP 1491658-9, William dos Santos Borges, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 11.07.22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 23/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a ser concedida nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 8º, inciso III, da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020, do(s) servidor(es): Várzea de Minas - E.E. “João Pereira Brandão”, MaSP 671875-3, Waldemira Maria de Jesus, a p/ de 25.05.22, ref. ao cargo ASBIE, adm. 1, com direit, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, à média das remunerações de contribuição proporcional a 9615 dias.

ANULAÇÃO - ATO Nº 19/2022

ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. “Prof. José Hugo Guimarães”, MaSP 1222225-3, Nivalda Maria Ribeiro Castro, ATBIIIC, adm. 2, na parte em que concedeu férias-prêmio, Ato nº 96/20, publ. em 16.12.20, por motivo de publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG / DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 63/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. “Cel. Hermenegildo Ladeira”, MaSP 831100-3, Raquel Aparecida Batista Fidelis, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 3, por 02 meses, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 25.07.22.</